



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000

www.dourado.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 3277 DE 22 DEZEMBRO DE 2.022

### “Reintegra Servidor Exonerado ao Quadro de Servidores Públicos Municipais Ativos”

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

#### RESOLVE

1 – Reintegrar o servidor público R.J.S., ao quadro de servidores públicos municipais ativos deste Município, em conformidade com o art. 163 da Lei Municipal nº 667/1992;

2 – Fica expressamente revogada a portaria municipal nº 3.268 de 12 de dezembro de 2022;

3 – Resolve, ainda, declarar que o servidor será afastado de suas funções pelo prazo de 60 (sessenta) dias, à partir da data de publicação desta portaria, a fim de que não venha a interferir na apuração dos fatos do processo administrativo nº 14/2022, nos moldes do art. 135 da Lei Municipal nº 667/1992;

4 – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se totalmente as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 22 de dezembro de 2.022.-.-.-.-.-

.....

  
GINO JOSÉ TORREZAN  
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 22 de dezembro de 2.022.-.-.-.-.-

  
MARCO ANTONIO MUNHOZ  
Secretário da Administração